

Ao
Presidente da FUNAI
Dr. Gerson da Silva Alves

P A R E C E R

Com relação ao telex 240/PRES/DFI de 05.06.85 recebido pelo MIRAD, consideramos que:

- a) a medida de constituição de um grupo de trabalho interministerial, é das mais oportunas, haja visto que as providências adotadas, isoladamente, pela FUNAI, não foram suficientes para contornar o problema existente na área;
- b) o debate envolvendo outros órgãos governamentais; segmentos da Sociedade e representantes das Comunidades indígenas, deve ser o caminho mais adequado na busca de soluções concretas para o caso presente;
- c) face ao exposto, e considerando a importância e urgência que o caso requer, opinamos favoravelmente à composição de um grupo de trabalho, prometendo para os próximos dias a indicação de nosso representante.

Brasília, 10 de junho de 1985

SIMÃO R. JATENE

RG

PREÂMBULO

CARIMBO

DESTINATÁRIO

GERSON DA SILVA ALVES
PRES. FUNAI

TEXTO

ORIGEM/NÚMERO/DATA

MIRAD/100685. ACUSAMOS RECEBIMENTO TELEX VSA PELO QUE INFORMAMOS ESTAREM SENDO ADOTADAS PROVIDÊNCIAS PARA INDICAÇÃO REPRESENTANTES MIRAD / INCRA. SIMÃO JATENE - SEC.GERAL/MIRAD.

EMISSOR: mac.*

URGENTE
ao Sr. Jairo
Pacheco
/ Analisar e responder

DR. SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA JATENE
DR. SERG. GERALDO MIRAL
SERV. ED. P. DESENVOLVIMENTO

247/PRES/DPI DE 05.06.85- A REGIAO DE RAPOSA / SERVA DO SOL, TPI, HABITAT TRADICIONAL INDIGENA VEM DE HA MUITO SENDO INVADIDA POR HAC INDIOS, COM SUAS POSSES ADENTRADO OS QUINTAIS E ATE AS PRO-PIAS ALDEIAS, GERANDO INQUIETANTES CONFLITOS ENTRE ETNIAS. A FU-NAI POR DIVERSAS VEZES TENTOU DEFINIR AS TERRAS INDIGENAS MAS DEVIDO A COMPLEXIDADE DA SITUACAO CHEGOU-SE A CONCLUSAO DE QUE SOMENTE ATRA-VES DA CONGREGACAO DE ESFORÇOS DE TANTOS QUANTOS FOREM OS INTERESSA-DOS EM QUE SE PODERAH CONDUZIR A UMA SOLUCAO SATISFATORIA. ASSIM NA BUSCA DESSA SOLUCAO PARA EVITAR QUE OS CONFLITOS ASSUMAM PROPORCOES IREPARAVEIS, ESTA PRESIDENCIA PROEE A INSTITUICAO DE UM GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL, COM REPRESENTANTES DA FUNAI, GOV. TFR, MERAD, INCR, MINISTERIO DA JUSTICA, SINDICATO RURAL, C.S.N. E CIMI, PARA O QUE VENHO SOLICITAR A V.E.A. INDICAR REPRESENTANTES DESSE GO-VERNO PARA INTEGRAR MENCIONADO GRUPO TRABALHO (GT). CONSIDERANDO O CLIMA DE TENSAO NA REGIAO E NA DEPENDENCIA DA MANIFESTACAO DOS OR-GAOS CITADOS, O INICIO DOS TRABALHOS ESTAH PREVISTO PARA O PROXIMO DIA 1 (PRIMEIRO) DE JULHO, NA CIDADE DE BOA VISTA, COM DURACAO DE 20 (VINTE) DIAS. ATENCIOSAMENTE

GERSON DA SILVA ALVES FMS/FUNAI

61774/FUNAI BR

Acervo
URGENTE
511692ICRA
511794FUNI
to *Dr. Pacheco*
Realizar a proposta.
[Signature]

DR. SÍMÃO ROBERT DE OLIVEIRA JATENE
DD. SEC. GERAL DO MIRAD
SBN ED P. DESENVOLVIMENTO

49/PRES/DPI DE 05.06.85 A REGIAO DE RAFOSA / TERRA DO SOL, TFR, HABITAT TRADITIONAL INDIGENA VEM DE HAA MUITO SENDO INVADIDA POR MAO INDIOS, COM SUAS POSSES ADENTRANDO OS QUINEAIS E ATE AS PROPRIAS ALDEIAS, GERANDO INQUIETANTES CONFLITOS ENTRE ETNIAS. A FUNAI POR DIVERAS VEZES TENTOU DEFINIR AS TERRAS INDIGENAS MAS DEVIDO A COMPLEXIDADE DA SITUACAO CHEGOU-SE A CONCLUSAO DE QUE SOMENTE ATRAVES DA CONGREGACAO DE ESFORÇOS DE TANTOS QUANTOS FOREM OS INTERESSADOS EH QUE SE PODERAH CONDUZIR A UMA SOLUCAO SATISFATORIA. ASSIM NA BUSCA DESSA SOLUCAO PARA EVITAR QUE OS CONFLITOS ASSUMAM PROPORCOES IRREPARAVEIS, ESTA PRESIDENCIA PROPOE A INSTITUICAO DE UM GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL, COM REPRESENTANTES DA FUNAI, GOV. TFR, MIRAD, INCRA, MINISTERIO DA JUSTICA, SINDICATO RURAL, C.S.N. E CIMI, PARA O QUE VIMHO SOLICITAR A V.EXA. INDICAR REPRESENTANTES DESSE GOVERNO PARA INTEGRAR MENCIONADO GRUPO TRABALHO (GT) CONSIDERANDO O CLIMA DE TENSAO NA REGIAO E NA DEPENDENCIA DA MANIFESTACAO DOS ORGAOS CITADOS. O INICIO DOS TRABALHOS ESTAH PREVISTO PARA O PROXIMO DIA 1 (PRIMEIRO) DE JULHO, NA CIDADE DE BOA VISTA, COM DURACAO DE 20 (VINTE) DIAS. ATENCIOSAMENTE

PERSON DA SILVA ALVES PRES/FUNAI

511692ICRA IR
511794FUNI IR

INDICACAOES INCR: INCRA
INDICACAOES INCRA: INCRA

Ao Secretário Geral do MIRAD
Dr. Simão R. Jatene

Segue em anexo Minuta do Parecer referente ao telex recebido da FUNAI, propondo a instituição de um Grupo Interministerial para estudo da Região de Raposa/Serra do Sol - Roraima.

Brasília, 10 de junho de 1985

Elis de Jesus